CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

079/2014

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO

ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando construir redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua Santino Fernandes de Souza entre as Ruas Amaury de Aguiar Whitaker e Jonas Batista de Souza na COHAB Coronel Araujo.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. É de considerar que um dos locais mencionados é próximo a Creche Sueli Sartori o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade, visto que o fluxo de crianças é intenso.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

ala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 01de abril de 2014

LEANDRO MESQUITA MAGOGA

VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

0.5 ABR. 2014

PROT. Nº 149

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com